AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tainara Barbosa Raitz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 020/2026

b) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

c) Objeto da Licitação: Contratação de Entidade especializada para a prestação de Serviço de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), destinada ao atendimento de um idoso em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, que necessita de proteção integral, conforme demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São José do Cerrito – SC.

d) Fornecedores e itens declarados Vencedores:

Nome ou Razão Social: NOSSO LAR SENIOR LTDA

Inscrição no CNPJ: 41.658.778/0001-70

Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 214, Centro, Correia Pinto – SC.

Razão da Escolha do Contratado:

A prestação do serviço será realizada por entidade sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, mantenedora da Nossa Senhora Aparecida Casa de Repouso, que dispõe de estrutura física adequada, equipe técnica multiprofissional e todos os requisitos legais necessários para a execução do serviço de acolhimento.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços prestados, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Justificativa de Preço:

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contrata-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

São José do Cerrito, SC, 02 de abril de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ
Prefeita de São José do Cerrito